



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF II**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Área existente: **292,28 m<sup>2</sup>**

Área a ampliar: **144,24 m<sup>2</sup>**

Local: **RUA FÉLIX POLA, 118 – JARDIM KIRILLOS, PIRATININGA/SP**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser instalada a Placa da Obra em chapa galvanizada nas dimensões 3,00 x 1,50m.

### **2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Todo o entulho da obra deverá ser removido através de caçamba metálica.

### **3. INFRAESTRUTURA**

Deverá ser executada brocas moldadas in loco com diâmetro de 0,25m, profundidade de 4,00m, escavadas mecanicamente. Deverá ser utilizado concreto FCK $\geq$ 20 Mpa e ferragens em Aço CA 50 A Ø 8,0mm e em Aço CA 60 Ø 4,2mm.

O baldrame deverá ser executado em concreto FCK $\geq$ 25 Mpa e ferragens em aço CA-50-A e CA-60-B. Será impermeabilizado em todas as suas faces com Manta asfáltica e= 3mm.

### **4. SUPRA-ESTRUTURA**

As vigas de respaldo e os pilares serão executados em concreto FCK $\geq$ 25 Mpa e ferragens em aço CA-50-A.

As formas deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

## 5. PAREDES

Deverá ser executada alvenaria de Tijolos Comuns Revestida. Os tijolos serão de barro cozido, furados e com 9cm. Para o assentamento dos tijolos furados deverá ser usada argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

## 6. PAVIMENTAÇÃO

Será instalado porcelanato 45cmx45cm, antiderrapante assentado com argamassa colante industrializada no BWC, DML E COPA.

Na garagem, circulação e área coberta será executado piso cimentado com acabamento polido.

## 7. REVESTIMENTO

As paredes do BWC, DML E COPA serão revestidas com porcelanato do piso ao teto.

As novas paredes serão revestidas com chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 com espessura de 5 mm, emboço e reboco de cimento, cal e areia média peneirada, no traço 1:2: 9 com espessura de 20 mm reguado e desempenado com desempenadeira de madeira ou aço.

## 8. COBERTURA

A cobertura será em telha metálica termoacústica (sanduiche), apoiadas em trama metálica. As telhas sanduiche serão em chapa de aço zincado, perfil trapezoidal, pré-pintada, esp. 0,50 mm, miolo poliestireno expandido classe F2, espessura de 30 mm; ref. MBP / Eucatex ou equivalente.

**Largura útil:** 1.000mm

**Espessura:** 50 mm

**Comprimento:** Conforme projeto.

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na “onda alta” da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo “macho-fêmea” para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

As calhas e rufos serão em chapa galvanizada nº 24 e com desenvolvimento apropriado para escoamento de acordo com projeto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fixar as chapas de aço, por meio de parafusos nas telhas e platibandas.

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

Deverá ser instalado forro de gesso no DML e Copa.

## **9. ESQUADRIAS**

Conforme especificado no projeto, serão instaladas esquadrias seguindo o mesmo padrão das esquadrias existentes.

## **10. ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO**

Nas áreas ampliadas deverá ser executada toda a parte elétrica e iluminação. Deverão ser utilizadas luminárias LED.

## **11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**

Deverá ser executado as novas ligações de água e esgoto para atender ao BWC, DML E COPA. Deverá ser previsto ralo nesses ambientes.

## **12. LOUÇAS METAIS E BANCADAS**

No banheiro será instalada bacia sanitária com caixa acoplada com altura adaptada para P.N.E., barras de apoio de acordo com a NBR 9050, cuba suspensa de louça e torneira do tipo alavanca, atendendo a NBR 9050.

## **13. PINTURA**

A área ampliada receberá pintura. Será utilizado tinta acrílica em cores de catálogo a definir.

As ferragens, estruturas metálicas e portas de madeira deverão ser pintadas em esmalte acrílico com cor de catálogo a definir.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **14. ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS**

No novo banheiro deverão ser instalados todos os acessórios sanitários.

## **15. LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue "limpa", removido todos os detritos, entulhos, restos de construção e com todos os aparelhos, esquadrias devidamente instalados, testados e funcionando.

Prefeitura Municipal de Piratininga, 06 de maio de 2022

---

**JORGE LUIS DIAS**

***Prefeito Municipal***

---

**SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ**

**Coordenador de Obras Municipal**

**CAU nº A108676-6**